



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0551/2019 Patos-PB, em 29 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora VANESSA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n.º 258098, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 3 de junho de 2019 a 3 de junho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0552/2019 Patos-PB, em 29 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Enfermeiro Plantonista, ocupado pela servidora MARINA GABRIELA MEDEIROS DE MOURA, matrícula n.º 31545369, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0553/2019 Patos-PB, em 29 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Enfermagem – Classe III, ocupado pela servidora AMANDA DA SILVA MEDEIROS, Matrícula n.º 316055, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0554/2019 Patos-PB, em 29 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Laboratório, ocupado pela servidora EDNE WANESSA NÓBREGA CRISPIM LIMA, matrícula n.º 316195, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0555/2019 Patos-PB, em 29 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - COLOCAR o servidor ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO, matrícula n.º 316660, ocupante do cargo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deste Município, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Rescisão Contratual - SECAD  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MARIANA BATISTA DE MEDEIROS

Objeto: Rescisão, a pedido, de contrato temporário por excepcional interesse público da interessada, ocupante da função de Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Amparo Legal: Lei Municipal n.º 4.886/2017.

Termo Final do Contrato: 28/05/2019.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB